

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 70.564 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA SÃO BENEDITO, designado Lote n.º 19, da Quadra n.º 03, da "VILA SOUZA", medindo 9,00 m de frente, por 45,00 m de frente aos fundos, confrontando-se por um lado com os lotes n.º 18, 17, 16, 15 e parte do lote n.º 14; pelo outro lado com Waldemar de Souza Bueno ou sucessores; e pelos fundos, com lote n.º 20.

EDIFICAÇÕES: Existe edificada neste terreno, uma casa de tábuas, coberta de telhas, sob o n.º 137 da RUA SÃO BENEDITO.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 003/062/018.

PROPRIETÁRIO: OTAVIO NUNES DE MORAES, brasileiro, casado, ferroviário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 7.668 do Livro 3-L de 19 de março de 1951, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da comarca de Assis/SP.

Assis, 02 de Maio de 2019.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/70.564/ P-220.199, de 16/04/2019. Assis, 02 de Maio de 2019.

RETIFICAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO DE PERÍMETRO - Pelo requerimento datado de 16 de Abril de 2019, e conforme documento comprobatório apresentado, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se lançado anteriormente ao exercício de 1979, estando situado atualmente na RUA LUIZ NÓBIL, distante 26,00 m da esquina da Rua São José, na "VILA SOUZA", com área de 405,00 m², e possuindo as seguintes características: pela frente confronta-se com a Rua Luiz Nóbil; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com os lotes cadastrados como n.º 17, 21, 22, 24 e com parte do lote n.º 15; pelo lado esquerdo, confronta-se com os lotes cadastrados como n.º 19, 03 e com parte do lote n.º 04; e pelos fundos, confronta-se com o lote cadastrado como n.º 09. Valor Fiscal: R\$57.793,86.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023988719D.-

AV.02/70.564/ P-220.199, de 16/04/2019. Assis, 02 de Maio de 2019.

RETIFICAÇÃO / INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.01, e conforme documentos comprobatórios e certidão de casamento apresentados, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário é OCTAVIO NUNES DE MORAES, o qual está inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.522.128-72, e possui o RG n.º 10.356.845/SSP-SP; e que na época de sua aquisição era casado com MARIA AUGUSTA DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.703.148-64, filha de Joaquim Pereira de Moraes e Maria da Conceição, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023988619F.-

AV.03/70.564/ P-220.199, de 16/04/2019. Assis, 02 de Maio de 2019.

ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionada na AV.01, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 70.564 - Ficha n.º 1 Verso

27 de outubro de 1998, faleceu **MARIA AUGUSTA DE MORAES**.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023988519H.-

AV.04/70.564/ P-220.199, de 16/04/2019. Assis, 02 de Maio de 2019.

ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionada na AV.01, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 19 de julho de 2000, faleceu **OCTAVIO NUNES DE MORAES**.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023988419J.-

R.05/70.564/ P-220.197, de 16/04/2019. Assis, 03 de Maio de 2019.

PARTILHA - Pelo formal de partilha expedido em 24 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 0004957-69.2001.8.26.0047, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA AUGUSTA DE MORAES** e **OCTAVIO NUNES DE MORAES**, verifica-se que por r. sentença que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18,461,88, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 20% do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: **1) NEUSA APARECIDA CUNHA**, CPF/MF n.º 824.848.568-49, RG n.º 7.599.148/SSP-SP, brasileira, funcionária pública federal, casada sob o regime comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com **ALDERANO CUNHA FILHO**, CPF/MF n.º 000.224.448-90, RG n.º 8.722.967/SSP-SP, brasileiro, policial militar, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Agua do Cervinho; **2) GENTIL APARECIDO DE MORAES**, CPF/MF n.º 710.599.708-72, RG n.º 4.502.929/SSP-SP, brasileiro, ferroviário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com **GENY PEREIRA DE MORAES**, CPF/MF n.º 309.627.508-40, RG n.º 25.959.781-8/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Doutor Lycio Brandão de Camargo, n.º 87, Vila Clementina; **3) MARLI APARECIDA MORAES DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 039.208.098-23, RG n.º 14.886.761/SSP-SP, brasileira, do lar, casada sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com **ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 015.378.718-03, RG n.º 14.336.834/SSP-SP, brasileiro, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Luiz Nóbile, n.º 140, Vila Souza; **4) JAIR DOS SANTOS MORAES**, CPF/MF n.º 710.642.148-00, RG n.º 7.534.451-8/SSP-SP, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com **EVANILDE CAVANI MORAES**, CPF/MF n.º 248.692.058-74, RG n.º 22.061.591/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 590, Vila Maria Izabel; e a: **5) CLAUDINEI NUNES DE MORAES**, CPF/MF n.º 110.725.878-23, RG n.º 14.607.844/SSP-SP, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua São Sebastião, n.º 140, Vila Souza.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663E10A0000023996419X.-

AV.06/70.564/ P-220.197, de 16/04/2019. Assis, 03 de Maio de 2019.

PACTO ANTENUPCIAL - Pelo mesmo formal de partilha mencionado no

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 70.564 - Ficha n.º 2 Frente

R.05, procede-se a presente averbação para constar a existência do registro da escritura de pacto antenupcial de **ALDERANO CUNHA FILHO** e **NEUSA APARECIDA CUNHA**, sob o n.º 20.906, no Livro 3.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663E10A0000023996319Z.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis